## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11045/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que haverá ato público no dia 10 de novembro de 2011, "Contra a Injustiça, em Defesa do Rio", em repúdio à tentativa de retirada dos royalties do petróleo do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo, o ponto nas repartições públicas municipais, a partir das 14:00 horas, no dia 10 de novembro de 2011 (quinta-feira).

Parágrafo único - O Expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de Novembro de 2011. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

## DECRETO Nº 11046/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1° - rica aberto credito suprementar ao Orçamento Fiscar e da Segundade Social, no valor global de R\$ 7.089.227,00 (Sete milhões, oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# Anexo ao Decreto nº 11046/2011

Crédito Suplementar						
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado	
2275 - FUHAB	1648200501085	44905100	203	1.200.000,00		
2543 - F.SAÚDE	1012200012177	31903403	207	5.589.227,00		
2543 - F.SAÚDE	1084609002183	31901303	207	300.000,00		
2275 - FUHAB	1648200501085	45906100	203		1.200.000,00	
2543 - F.SAÚDE	1012200012177	31900400	207		448.046,00	
2543 - F.SAÚDE	1012200012177	31903406	207		880.000,63	
2543 - F.SAÚDE	1012200012177	31909200	207		478.588,88	
2543 - F.SAÚDE	1012200012179	33704100	207		48.000,00	
2543 - F.SAÚDE	1012200012179	33909200	207		495.245,82	
2543 - F.SAÚDE	1030100512176	33903000	207		1.760.149,36	
2543 - F.SAÚDE	1030100512189	33903000	207		562.224,61	
2543 - F.SAÚDE	1030200512175	33903000	207		916.971,70	
2543 - F.SAÚDE	1030500522184	33903000	207		300.000,00	
TOTAL GERAL			7.089.227,00	7.089.227,00		

NOTA:

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Lota Ubiratan Vasconcellos Ferreira, Trabalhador, nível 01, matrícula 223.040-7, na Administração Regional do Barreto, ref. ao proc. nº 20/3573/2011 (Portaria nº 219/2011).

Despacho da Secretária

Proc. nº 30/806/2010 — Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 21/2011, adjudicando o serviço de seguro para veículo e estagiários às empresas: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., para o lote I, no valor de R\$ 1.260,00 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, para o lote II, no valor de R\$ 1.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00, para atender a Coordenação do Direito das Mulheres de Niterói, Secretaria Municipal de Urbanismo e Procuradoria Geral do Município, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 210/3595/2011 – Portaria n° 198/2011

Edital de Citação

Citado: José Mauro de Souza, Servente, matrícula nº 222.432-1
Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, §2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 210/3396/2011 – Portaria nº 199/2011

Edital de Citação

Citado: Maria Angélica Nogueira de Oliveira, Professora, matrícula nº 233.377-1

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 4° da Lei n° 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO
Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor

Processo n° 130/1045/2011 – A.I. 08549 – Lucky 2010 Com. e Serv. de Telecomunicação;
A.I. 23573 – Henrique Dario Schiff; A.I. 23580 – Imobiliaria Nova Esperança Ltda.; A.I. 23585 – Raimundo Dinis Borges e Mario e Dias – Recusaram-se a receber.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art 1º - Promover a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento no Artigo
159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o
que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a
Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

		i, de acordo com a tabela abaixo:
Matrícula	Processo	Progressão Concedida
236.171-5	210/1823/2011	ESP
236.185-5	210/1878/2011	ESP
234.999-1	210/2000/2011	ESP
234.350-7	210/2037/2011	ESP
236.336-4	210/5011/2011	NS
233.615-4	210/4978/2011	ESP
233.793-9	210/4979/2011	NM
234.610-4	210/5043/2011	NM
236.408-1	210/5056/2011	NM
236.075-8	210/5050/2011	ESP
236.282-0	210/5089/2011	NM
236.415-6	210/5097/2011	NM
236.074-1	210/5128/2011	ESP
236.057-6	210/5175/2011	ESP
236.428-9	210/5218/2011	NS
234.369-7	210/5226/2011	NM
236.434-7	210/5530/2011	NM
236.031-1	210/5599/2011	ESP
235.200-3	210/5598/2011	ESP
236.081-6	210/2868/2011	ESP
236.219-2	210/2944/2011	ESP
235.513-9	210/3142/2011	ESP
236.009-7	210/3521/2011	ESP
235.557-6	210/3784/2011	NS
236.361-2	210/3772/2011	NM
234.827-4	210/3789/2011	NM
236.140-0	210/3862/2011	MTD
236.058-4	210/3917/2011	NS
236.393-5	210/3929/2011	NM
236.372-9	210/3955/2011	NS
236.108-7	210/3948/2011	MTD
236.384-4	210/3942/2011	NS
234.919-9	210/3952/2011	ESP
236.289-5	210/4031/2011	NM
236.358-8	210/4043/2011	NS
235.901-6	210/4056/2011	NS
236.272-1	210/4103/2011	NM
235.577-4	210/4139/2011	ESP
235.362-1	210/4253/2011	NM
235.676-4	210/4284/2011	NM
236.004-8	210/4292/2011	ESP
236.381-0	210/4282/2011	NM
236.399-2	210/4392/2011	NS
234.022-2	210/4529/2011	NS
1	I	

236.258-0	210/4505/2011	NM	
236.403-2	210/4487/2011	NS	
234.845-6	210/4554/2011	MTD	
236.423-0	210/4553/2011	NS	
231.776-6	210/4673/2011	MTD	
235.317-5	210/4683/2011	ESP	
235.367-0	210/4672/2011	NS	
234.720-1	210/4797/2011	ESP	
236.065-9	210/4856/2011	ESP	
234.508-0	210/4853/2011	ESP	
234.522-1	210/4855/2011	ESP	
235.830-7	210/4858/2011	ESP	
235.647-5	210/4940/2011	NS	
235.810-9	210/4948/2011	ESP	
236.067-5	210/5280/2011	ESP	
234.102-2	210/5279/2011	ESP	
234.452-1	210/5324/2011	MTD	
236.360-4	210/5338/2011	NS	
232.613-0	210/5343/2011	NS	
235.573-3	210/5369/2011	ESP	
236.431-3	210/5444/2011	NM	
236.299-4	210/5500/2011	NM	
236.397-6	210/5488/2011	NM	
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME/1206/2011)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor II NS I, disciplina Ciências, a contar de 13/09/2011:

Portaria FME/1232/2011 – MARCELLO MIRANDA FERREIRA SPOLIDORO, mat. 236.435-4, em vaga decorrente da Exoneração de Caroline Ramos Lourega de Menezes. 230-430-4, en vaga decimente de Lavieria de Calonier Ramos Lodiega de Menezes.

Portaria FME/1234/2011 — EVERSONG MOREIRA BARROS, mat. 236.436-2, em vaga decorrente da Exoneração de Cláudia Silva Leopoldino de Moura.

decorrente da Exoneração de Cláudia Silva Leopoldino de Moura.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/03/2011:

Merendeiro EF I, a contar de 13/09/2011:

Portaria FME/1231/2011 – TATIANA MATEUS NOGUEIRA MENEZES, mat. 236.429-7, em vaga decorrente da Exoneração de Vanessa Vianna Santos Nestado.

Portaria FME/1237/2011 – ANGELA DA SILVA FARIA, mat. 236.430-5, em vaga decorrente da Exoneração de Cheila Maria Mesquita Silva.

Portaria FME/1233/2011 – EMILIA JAQUELINE CAMPOS PEIXOTO, mat. 236.431-3, em vaga decorrente da Exoneração de Estima Apolipa de Savas Pareira.

vaga decorrente da Exoneração de Fatima Angelina de Sousa Pereira.

Portaria FME/1235/2011 – RITA DE CASSIA PAIXÃO PIMENTA, mat. 236.432-1, em vaga

decorrente da Exoneração de Andre Luiz do Nascimento.
Portaria FME/1238/2011 – MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GONÇALVES, mat. 236.433-

9, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Daumas Faria de Almeida Caminha. Portaria FME/1236/2011 – ANGELICA MARA DOS SANTOS, mat. 236.434-7, em vaga decorrente da Exoneração de Regina do Carmo Sa Teixeira.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011:
Contador NS I, a contar de 19/09/2011:

Portaria FME/1239/2011 – ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, mat. 236.437-0, em vaga decorrente da Exoneração de Saturnino de Souza Filho.

vaga decorrente da Exoneração de Saturnino de Souza Filho.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor II NS I, disciplina Inglês, a contar de 10/10/2011:

Portaria FME/1230/2011 – VERONICA DAS GRAÇAS MATIAS VIDAL, mat. 236.438-8, em vaga decorrente da Exoneração de Ilana da Silva Rebello Viegas.

Considerar **DESISTENTE**, **ROSELE MARIA COSTA JUSTE**, do cargo de Contador NS I,  $06^a$  colocação, convocada pelo  $13^o$  Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1242/2011

Considerar DESISTENTE, ANDRE GABRICH TESCH, do cargo de Professor II NS I, disciplina Língua Portuguesa, 11ª colocação, convocado pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1240/2011.

Considerar **DESISTENTE**, **ANICK SILVA ELIAS**, do cargo de Professor II NS I, disciplina Língua Portuguesa, 12ª colocação, convocado pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1247/2011.
Considerar **DESISTENTE**, **PAULO JOSÉ AFFONSO VIANNA**, do cargo de Professor II NS

I, disciplina Geografia, 08ª colocação, convocado pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1241/2011.

Considerar **DESISTENTE**, **FILIPE PRADO MENCARI**, do cargo de Professor II NS I, disciplina História, 09ª colocação, convocado pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1243/2011.

Considerar **DESISTENTE**, **ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA**, do cargo de Professor II NS I, disciplina Língua Inglesa, 08ª colocação, convocada pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1246/2011

Considerar **DESISTENTE**, **ADRIANA ORTEGA CLIMACO**, do cargo de Professor II NS I, disciplina Língua Espanhola, 27ª colocação, convocada pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de

publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Publico da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1245/2011.

Considerar **DESISTENTE**, **LUISE CAMPOS DA SILVA**, do cargo de Professor II NS I, disciplina Língua Espanhola, 28ª colocação, convocada pelo 14º Edital de Convocação, publicado em 07/09/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/1244/2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Excluir, a contar de 01/03/2011, da Portaria FME nº483/2010, republicada em 09/07/2011, o servidor:

00/01/2011, 0 001 11001.					
Professor	Disciplina	Matrícula	Processo	Regime	Novo
				Atual	Regime
Marcos Venicios de Barros Campos	Educação Física	234.660-9	210/0779/2011	22h	16h

## Corrigenda:

Na Portaria 524/2011, Progressão Funcional por Titulação, publicada em 31/05/2011, onde se lê:

onde de le.				
Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
235.953-7	210/1211/2011	NS		
Leia-se:				
Matrícula	Processo	Progressão Concedida		
235 953-7	210/1211/2011	FSP		

Aposentar, Edna Marins, cargo de Professor I NS VI, matrícula nº. 218.349-9. Port. FME/1211/2011. Processo nº. 210/5764/2011. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, **Edna Marins**, aposentada pela Portaria FME/1211/2011, de 24 de Outubro de 2011, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 218.349-9.

Aposentar, Vera Maria Espíndola Parente, cargo de Professor I NM IV, matrícula nº. 232.327-7. Port. FME/1210/2011. Processo nº. 210/4954/2011.

## Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, Vera Maria Espíndola Parente, aposenta Portaria FME/1210/2011, de 24 de Outubro de 2011, no cargo de Professor I NM IV, matricula 232.327-7. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 25 de Outubro de 2011, de acordo com o inciso I do

artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Raphaella de Lima Ferreira**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 236.332-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5956/2011. Portaria FME/1217/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de Outubro de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Kelly Cristina Martins Brum**, do cargo de Merendeiro EF II, matrícula n.º 234.193-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5806/2011. Portaria FME/1218/2011. **EXONERAR, a pedido**, a contar de 21 de Outubro de 2011, de acordo com o inciso I do

artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Wilma Pereira dos Santos Sampaio**, do cargo de Agente Coordenador de Turno NM I, matrícula n.º 236.375-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5867/2011. Portaria FME/1219/2011

**EXONERAR.** a pedido, a contar de 24 de Outubro de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Mariana Vieira Domingues**, do cargo de Agente de Administração Educacional NS I, matrícula n.º 235.219-3 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/5913/2011. Portaria FME/1220/2011.

# Despachos do Presidente

# Licenca Especial - Deferido

Proc. 210/5367/2011 - Sandra Elena Leite, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/4830/2011 - Vanda Guerra Coelho, pelo período de 06 meses, a contar da data

# de publicação. Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/4686/2011 – Sandra Regina de Azevedo, pelo período de 02 anos. Proc. 210/5181/2011 – Eliane Figueiredo Antão, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/5187/2011 – Eliane Figueiredo Aritao, pelo período de 01 año.

Proc. 210/5177/2011 – Renata Florêncio da Silva, pelo período de 02 anos.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/5584/2011 – Maria de Lourdes Correia da Motta, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/4692/2011 – Maria de Fátima Henrique Moreira, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/5171/2011 – José Antônio da Costa Azevedo, pelo período de 02 anos.

Suspensão de Licença sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/5654/2011 – Viviane Merlim Moraes Villela, a contar de 11 de Janeiro de 2012.
Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/4877/2011 – Maria Luiza Rodrigues Tinoco.
Proc. 210/5215/2011 - Rogéria Franco Viana
Licença com Vencimentos – Indeferido

Proc. 210/4682/2011 – Marcelo Moreira Antunes. **Desaverbação de Tempo de Serviço – Deferido** 

Proc. 210/5647/2011 – Osmarina Barros de Oliveira. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferido** 

Proc. 210/5653/2011 – Silvana Malheiro do Nascimento Gama.
Proc. 210/5808/2011 – Karyne Alves Baroldi.
Redução de Carga Horária – Indeferido
Proc. 210/5749/2011 – Josiane de Souza Borges.
Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/5809/2011 - Dilce Matos da Conceição

Rodario Família – Deferido

Proc. 210/5979/2011 – Carlos José Marques de Almeida.

Proc. 210/5825/2011 – Luciana Cavalcanti Henrique Bastos.

Proc. 210/5858/2011 – Fátima Angelina de Sousa Pereira.

Disposição - Deferido

Disposição – Deferido
Proc. 180/653/2011 // 210/5728/2011 – Thais do Valle Martins.
Disposição – Indeferido
Proc. 320/257/2011 // 210/4950/2011 – Simone Santos de Moraes.
Proc. 280/000818/2011 // 210/4874/2011 – Roberta Oliveira da Silva.
Adicional por Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/6015/2011 – Jorge Luiz Pereira Marques e outros.
Cessão Recíproca – Deferido
Proc. 210/3972/2011 – Ana Cláudia Corrêa de Vasconcellos.

## Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **UMEI Elenir Ramos Meirelles**, localizada na Rua das Flores, nº 99, Centro, neste município, Etenir Ramos Meirelles, localizada na Rua das Flores, nº 99, Centro, neste municipio, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos 30 dias do mês de novembro do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

-Apresentação da prestação de contas do PDDE 2011;
-Apresentação da prestação de contas do PDDE 2011;

- -Organização da Unidade Escolar para o ano letivo de 2012.

# CPL/ Equipe do Pregão Aviso - Pregão Presencial n. º 021/2011.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 23 de novembro de 2011, às 10:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói - RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de Operadora(s) para prestação de serviços de telefonia fixa/móvel integradas e transmissão de dados móveis, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do

### Corrigenda

Na publicação veiculada em 01 de novembro de 2011 no jornal A Tribuna, na Portaria FME/PRES/1215/2011, onde se lê: Rogério de Castro Perez. Leia-se: Rogelio de Castro

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Exonerar, a pedido, a contar 04/11/2011, **THEO MACHADO FELLOWS**, matricula nº 10/7.800.066-7, do cargo efetivo de Operador de Luz, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.046/11).

Contratação de Empresa especializada, 4 HEADS EVENTOS LTDA., para produção executiva do evento: "Cultura, Ciência e Tecnologia", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Niterói, com o apoio desta Fundação; Valor global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Prazo de execução: 20 (vinte) dias a contar de 04/11/11; Nota de Empenho ono mil reals), Frazo de execução. 20 (vinte) dias a contar de 04/11/11, Nota de Emperino nº 11/1768, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Processo Administrativo nº 220/2171/11, Licitação – Convite nº 035/11 e Ordem de Execução de Serviços nº 039/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, °a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Pregão 10/2011

Prega 10/2011 — Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 10/2011 do processo nº 530/1442/2011. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicado a seguinte empresa vencedora: Embrasi Tecnologia em Sinalização Ltda. Me, vencedora do lote 01, com o menor preço global de R\$ 22.000,00. A licitação fechou com o total global no valor de R\$ 22.000,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no art. 23 da Lei

# Pregão 11/2011

Proc. nº 530/1552/2011 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 11/2011 do processo nº 530/1552/2011. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicado a seguinte empresa vencedora: Tubarão Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda., vencedora do lote 01, com o menor preço global de R\$ 41.000,00. A licitação fechou com o total global no valor de R\$ 41.000,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 8.666/93.

Pregão 12/2011

Proc. nº 530/1553/2011 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 12/2011 do processo nº 530/1553/2011. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicado a seguinte empresa vencedora: 3 M do Brasil Limitada, vencedora do lote 01, item 01, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 500,00, vencedora do lote 01, item 02, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 500,00, vencedora do lote 01, item 02, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 1.000,00, vencedora do lote 01, item 03, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 500,00, vencedora do lote 01, item 04, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 500,00, vencedora do lote 01, item 05, por apresentar o menor preço unitário no valor de R\$ 500,00 e vencedora do lote 01, item 06, por apresentar o menor preço unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o lote 01 no valor de R\$ 29.500,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no art. 23 de 1 ei nº 8.666/93 resente homologação em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 8.666/93.

Na homologação publicada no dia 20.09.2011 do resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 04/2011 do Proc. nº 530/878/2011, onde se lê: no valor total global de R\$ 517,75 a ser utilizado durante o período de 12 meses para o tel. no valor total global de R\$ 70.000,00, leia-se: no valor total global de R\$ 60.423,72 a ser utilizado durante o período de 07 meses.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ordem de Início

Ordem de Inicio
Estamos concedendo Ordem de Inicio à firma DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA-EPP a partir do dia 18/10/2011, para locação de 1(uma) impressora/copiadora/fax,
para ser utilizada na sede da EMUSA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.100,00 (oito
mil e cem reais). Proc.nº 510/3851/11. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor
Administrativo da EMUSA.